

PORTARIA Nº 626/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI DPE nº 01.0484.2024.000005559-1, e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Estadual nº 14.634/23, da Lei Estadual nº 12.209/11 e, no que couber, o disposto no Decreto Estadual nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto Estadual nº 16.851/16, RESOLVE: constituir a Comissão Processante Permanente composta pelos defensores públicos MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, IGOR RAPHAEL NOVAES SANTOS e PEDRO PAULO CASALI BAHIA, bem como pelos servidores ALINE LIMA DA COSTA, ANAILE LIMA FERREIRA SANTOS, BIANCA CARVALHO LAUDANO, CAROLINA DE JESUS SILVA, DAIANE MARIA LEMOS VIEIRA, NALVO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, TATIANA VANESSA SANTOS E SANTOS e VINÍCIUS DIEGO DA COSTA BATISTA, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores, licitantes e contratados no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 9 de maio de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral